



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOAQUIM/SC

LEI Nº 4.557/2018

conselhoeducacaosj@gmail.com



Resolução CME Nº 01, de 26 de janeiro de 2021.

Aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2021, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de São Joaquim-SC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.557/2018, de 16 de Maio de 2018, que reestruturou este Conselho, de acordo com o Regimento Interno aprova o calendário escolar 2021, esta resolução foi aprovada na assembleia de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2021, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de São Joaquim, conforme constam os Anexos I (Ensino Fundamental), II (Infantil).

Art. 2º- As datas reservadas para o Conselho de Classe poderão ser contabilizadas como dia letivo desde que o mesmo seja dividido em dois momentos e a escola mantenha aluno em aula nos dois momentos.

Art. 3º – No decorrer do ano, qualquer alteração nos calendários escolares homologados, inclusive as alterações realizadas por decreto municipal, deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Conselho Municipal de Educação e à nova homologação.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

LUCIANA ZANDONADI DA ROSA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

